

DECRETO MUNICIPAL N°096/2018 SÃO MARTINHO/RS, 04 DE OUTUBRO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 35.000,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.011 de 02 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

1.168 – ACADEMIAS AO AR LIVRE

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
--	--------------

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
---	---------------

T O T A L	RS 35.000,00
------------------	---------------------

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirão de recursos:

A) Redução das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.002 – Construção, adaptação p/estacionamento no Prédio do Poder Legislativo	
---	--

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
--	---------------

T O T A L	RS 35.000,00
------------------	---------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração